



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
DIRETORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 08, DE 27 DE JULHO DE 2026

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
DA/O ESTUDANTE COM PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR
(PTE/PIC)**

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRPE) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), torna público o presente Edital de Convocação para a elaboração de Plano de Trabalho da/o Estudante com Proposta de Integralização Curricular (PTE/PIC).

A presente convocação fundamenta-se na Política de Acolhimento e Assistência Estudantil (PAAE-UFCAT), aprovada pela Resolução CONSEPEC Nº 13/2023, especificamente em seu art. 12, que prevê o acompanhamento do desempenho acadêmico, e no art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2024/PRPE, que detalha os procedimentos para tal acompanhamento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital de Convocação tem por objetivo convocar as/os estudantes assistidas/os pelos programas da PAAE-UFCAT, que se encontram com Coeficiente de Integralização (CI) negativo por dois períodos consecutivos, para a elaboração de um Plano de Trabalho com Proposta de Integralização Curricular (PTE/PIC).
- 1.2. A convocação visa à elaboração, em conjunto com a coordenação de curso e/ou uma/um representante designada/o, de um Plano de Trabalho com Proposta de Integralização Curricular para até dois períodos letivos consecutivos, conforme as instruções deste edital.
- 1.3. Para garantir a eficiência e equidade do processo, a convocação contemplará (02) dois grupos distintos de estudantes, detalhados no item 3.5.

2. DO CRONOGRAMA

- 2.1. O cronograma com as datas previstas para a apresentação do PTE/PIC está disposto no quadro abaixo.
- 2.2. Às convocações serão informadas por meio de Edital Complementar.

Publicação do edital	<u>27/07/2026</u>
Prazo para impugnação do edital (por e-mail: dae.prpe@ufcat.edu.br)	<u>28/07/2026</u>
Início das convocações por edital complementar	<u>05/08/2026</u>
Prazo para encerramento das convocações	<u>28/08/2026</u>

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

- 3.1. A relação de grupos e de estudantes encontra-se disponível no **Anexo I** deste Edital.
- 3.1.1. Todas/os as/os estudantes listadas/os neste anexo deverão elaborar o Plano de Trabalho.

3.2. No **Anexo II** está disposto o modelo do Plano de Trabalho (PTE), o qual também poderá ser acessado no portal da PRPE <<https://prpe.ufcat.edu.br/>>.

3.2.1. A/O estudante deverá apresentar este documento à coordenação de seu curso para que estabeleçam, em conjunto, o referido plano.

3.3. Após o preenchimento, o documento deverá ser assinado pela/o discente interessada/o, pela coordenação do curso (coordenadora/r ou representante designada/o) e, em seguida, entregue pela/o estudante à Coordenação de Políticas de Permanência (CPP) da DAE, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma (item 2).

3.4. O Plano de Trabalho é composto por:

- a) **Ficha de identificação Completa** da/o estudante;
- b) **Proposta de Integralização Curricular (PIC)**, que inclui as disciplinas sugeridas pela coordenação do curso de graduação para os períodos subsequentes; e
- c) **Termo de aceite**, no qual constará a assinatura da/o estudante, da coordenação do curso e da CPP.

3.5. A Proposta de Integralização Curricular deverá ser elaborada conforme o grupo no qual a/o estudante foi alocada/o:

I - **Grupo 1:** Estudantes que deverão apresentar uma Proposta de Integralização Curricular para dois períodos (**2026.2** e **2027.1**), contendo o **máximo** de componentes curriculares ainda pendentes para a conclusão do curso; e *(Na impossibilidade de abranger o máximo de componentes curriculares, sugere-se que o Coordenador do curso registre as justificativas necessárias no campo 'observações' do formulário PIC)*

II - **Grupo 2:** Estudantes que deverão apresentar uma Proposta de Integralização Curricular para os dois próximos períodos (**2026.2** e **2027.1**), conforme o **fluxo curricular regular** do curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A não apresentação do Plano de Trabalho nos prazos previstos, sem justificativa formal e devidamente aceita pela Diretoria de Atenção à/o Estudante (DAE), poderá implicar na suspensão e posterior desligamento dos auxílios e bolsas, conforme atos normativos vigentes.

4.2. As/os estudantes convocadas/os que não apresentarem o Plano de Trabalho dentro dos prazos previstos no cronograma posteriormente serão notificadas/os para apresentar justificativas devidamente documentadas e enviadas por e-mail à DAE <dae.prpe@ufcat.edu.br>. No assunto deverá constar: **"JUSTIFICATIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 02/2026 - [NOME DA/O ESTUDANTE]"**.

4.2.1. É facultado à/o estudante anexar documentos comprobatórios que subsidiem o fato.

4.2.2. A análise das justificativas será realizada pela equipe multidisciplinar da DAE e, caso não sejam consideradas suficientes, a/o estudante poderá ter seu atendimento suspenso conforme previsto na PAAE/UFCAT.

4.3. O Plano de Trabalho só terá validade após a conclusão de todas as etapas descritas neste edital.

4.4. Além da notificação por ofício via e-mail institucional, a publicização deste edital e documentos relacionados será realizada nos canais oficiais da PRPE.

4.5. É de responsabilidade da/o estudante acompanhar todas as informações divulgadas a respeito do presente edital no sítio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis <<https://prpe.ufcat.edu.br/>>.

4.5.1. O cronograma deste edital está sujeito a alterações.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da PRPE.

5. DOS ANEXOS

5.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

5.1.1. **Anexo I – Relação de Grupos e Estudantes**

5.1.2. **Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho com Proposta de Integralização Curricular**
(SEI nº 0367389).

Lailton Martins Ribeiro
Pró-Reitor de Políticas Estudantis
Portaria UFCAT nº 149/2026
Universidade Federal de Catalão - UFCAT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 08, DE 27 DE JULHO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
DA/O ESTUDANTE COM PROPOSTA DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (PTE/PIC)

ANEXO I - RELAÇÃO DE GRUPOS E ESTUDANTES

GRUPO 1

*Proposta para o período **2026.2** e **2027.1**, com o **máximo** de componentes curriculares pendentes*

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
ADRIENE BARBOSA DAS NEVES	201903151	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
DENIS MARTIM SANTANA DOS SANTOS	201903029	ENFERMAGEM
ESTEFANIE PRISCILA GUIMARAES	201805190	ENGENHARIA CIVIL
EUZEBIO TSERE RURA WA AWE	201907840	ENFERMAGEM
ELIZA CARLA DOS SANTOS COSTA	202101866	EDUCAÇÃO FÍSICA
MARA VILMA FERREIRA SARAIVA	202002950	MATEMÁTICA
MATHEUS ROCHA GUERRA	201903328	HISTÓRIA
THIAGO KLEIN ALVES	201903098	ENGENHARIA CIVIL
THIEELY RIBEIRO LIMA DA SILVA	201903099	ENGENHARIA CIVIL
VINICIOS PEREIRA DE OLIVEIRA	202000133	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ALINE BARBOSA DOS SANTOS	202006876	HISTÓRIA
LUCAS GABRIEL DE LIRA SANAIOTTO	202102048	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

GRUPO 2

*Proposta para o período **2026.2** e **2027.1**, conforme o fluxo curricular **regular** do curso*

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
------------------	------------------	--------------

ESTUDANTE	MATRÍCULA	CURSO
ADRIELLY BARROS SOARES	202401394	QUÍMICA INDUSTRIAL
ALISSON WARODI TSEREDADZE	202301817	LETRAS/PORTUGUÊS
ANA JÚLIA BERNARDES FERNANDES	202501432	ENFERMAGEM
ANDRÉ HENRIQUE VIEIRA SANTOS	202500374	ENGENHARIA MECÂNICA
ERICA PEREIRA DA SILVA	202200591	QUÍMICA
EURICKO U RATAWE WA AWE	202300482	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
GABRIEL DE FARIA GRELLMANN	202200147	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
GUSTAVO FERNANDES COIMBRA	202200351	ENGENHARIA MECÂNICA
JEANE APARECIDA FREITAS SILVA	202400067	PSICOLOGIA
JOAO ROBERTO FONSECA SILVA	202200155	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JOÃO VITOR FERREIRA DOS SANTOS ARRUDA	202501171	ENGENHARIA MECATRÔNICA
JORDANIO PAULO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	202301652	QUÍMICA INDUSTRIAL
LUCIANO DE ALMEIDA ARRAIS	202400745	ENGENHARIA DE MINAS
MALCO MARINHO BARRETO	202102081	ENGENHARIA MECATRÔNICA
MARCELLA LIMA ROSARIO	202301682	ENGENHARIA CIVIL
MATHIAS FELIPE SILVA CARDOSO	202500210	ENFERMAGEM
MIRIAM VENANCIO DOS REIS	202500102	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
NATALIA DOS SANTOS LIMA	202301106	ADMINISTRAÇÃO
PEDRO HENRIQUE CAMARGO SILVA	202501084	ENGENHARIA CIVIL
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	202501052	EDUCAÇÃO FÍSICA
RAIANE GABRIELA PEREIRA DA SILVA	202200052	ENFERMAGEM
ROBERT DAVID JUNIO PINHEIRO MIRANDA	202501103	ENGENHARIA DE MINAS
ROSEMARY GALVÃO VIEIRA	202401667	MATEMÁTICA
TAILSON FREIRE DO VALE	202400489	MATEMÁTICA INDUSTRIAL
TSEREDZATOWE TEROPRE E	202109895	PEDAGOGIA
VIDENCIO WA RU WA OMOHO	201610454	ENFERMAGEM
WALACE UPTÉ TSEREDZATSE	202401300	GEOGRAFIA
WANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	202501006	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
WANDREY PEREIRA DE OLIVEIRA	202002669	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO, Pró-Reitor(a)**, em 27/07/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368888** e o código CRC **18996652**.